**EMENDA MODIFICATIVA nº 01 ao PROJETO DE LEI nº 1.322/2015.**

***“Altera o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2016.”***

Os Vereadores infra assinados, no uso das atribuições que lhes confere o art. 146, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminham à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda modificativa:

Art. 1º. Fica modificado o anexo “Despesas” do Projeto de Lei nº 1.322/2015, reduzindo e acrescendo valores nas dotações orçamentárias a seguir descritas.

§ 1º - Ficam alteradas dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores, reduzindo-se R$ 12.000,00 de seu valor, as quais ficarão assim descritas:

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

010310001 – Execução da Ação Legislativa

010310001.2.001000 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

35 Fonte: 1 Recurso Livre

**R$ 14.000,00**

01031000.2.003000 – Divulgação dos Trabalhos Legislativos

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica

42 Fonte: 1 Recursos Livres

**R$ 14.000,00**

§ 2º - Fica alterada dotação orçamentária da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, acrescentando-se R$ 12.000,00 ao seu valor, a qual ficará assim descrita:

07 – Secretaria Municipal da Educação Cultura e Desporto

07.04 – Ensino Superior

12 – Educação

12364 – Ensino Superior

123640050 – Assistência ao Aluno de Ensino Superior

123640050.2.056000 – Assistência aos Alunos de Ensino Médio e Superior

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

756 Fonte: 1 Recurso Livre

**R$ 132.000,00**

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa, Nova Roma do Sul em 18 de novembro de 2015.

**LIBERATO SARTORI ZELVIR A. SANTI**

**Vereador PP Vereador PP**

**MÁRCIO ANDRÉ ROSSI ELI J. MAGNAGUAGNO**

**Vereador PP Vereador PSDB**

**JOSÉ L. COMIN**

**Vereador PT**

**MARCELO PANAZZOLO GUSTAVO DEDÉA**

**Vereador PMDB Vereador PMDB**

**ADI SCAPINELLO PAULO BARÉA**

**Vereador PMDB Vereador PMDB**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À EMENDA MODIFICATIVA nº 01**

Os vereadores que esta subscrevem, vem apresentar Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei Orçamentária nº. 1.322/2015,**  com o objetivo de acrescer valores à dotações orçamentárias que posteriormente serão destinadas como auxílios e subvenções à entidade que representa os universitários do município, no intuito de colaborar ainda mais com auxílios aos alunos de ensino médio e superior que diariamente se deslocam deste município em busca de formação universitária.

Sabe-se das dificuldades que os estudantes enfrentam e das despesas que são necessárias para quem quer continuar os estudos fora da cidade, logo os vereadores autores pretendem com a presente Emenda aumentar em R$ 12.000,00 o valor do repasse que representará o total de R$ 132.000,00 em auxílio à entidade representativa – Associação dos Universitários, cujo valor como de costume será utilizado para pagamento de transporte.

Atente-se que o valor acrescido de R$ 12.000,00 de acordo com a presente proposta será reduzido de dotações orçamentárias desta Casa Legislativa, ou seja, não se pretende alterar a programação do Executivo Municipal, reduzindo valores de dotações orçamentárias que poderão estar destinadas à programa ou ação governamental, mas sim estaremos “abrindo mão” de recursos desta Casa Legislativa para acrescer à recursos que posteriormente serão destinados à Associação dos Universitários deste município.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei.

Atenciosamente,

**LIBERATO SARTORI ZELVIR A. SANTI MÁRCIO ANDRÉ ROSSI**

**Vereador PP Vereador PP Vereador PP**

**ELI J. MAGNAGUAGNO JOSÉ L. COMIN ADI SCAPINELLO**

**Vereador PSDB Vereador PT Vereador PMDB**

**PAULO BARÉA MARCELO L. PANAZZOLO GUSTAVO DE DÉA**

**Vereador PMDB Vereador PMDB Vereador PMDB**